



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMILCAR FERREIRA SOBRAL
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano/ / e-mail: direcaocafs@gmail.com

RETIFICAÇÃO EDITAL N. 02/2015

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO PARCIAL 20H, CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL-UFPI-FLORIANO-PIAUI

No tocante ao presente edital, quanto a tabela de remuneração e as respectivas taxas de inscrição, quanto aos itens:

Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Onde se lê:

LOCAL	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO	TAXA
Coordenação do Curso de Administração	CONTABILIDADE	01 (uma) TP -20h	Graduado em Ciências Contábeis com no mínimo Especialização na área ou áreas afins.	R\$ 4.649,65 (Doutor)	R\$ 116,24 (Doutor)
				R\$ 3.549,94 (Mestre)	R\$ 88,74 (Mestre)
				R\$ 2.968,02 (Especialista)	R\$ 74,20 (Especialista)
	MATEMÁTICA/ ESTATÍSTICA	01 (uma) TP -20h	Graduado em Matemática ou em Estatística com no mínimo Especialização na área ou áreas afins	R\$ 4.649,65 (Doutor)	R\$ 116,24 (Doutor)
				R\$ 3.549,94 (Mestre)	R\$ 88,74 (Mestre)
				R\$ 2.968,02 (Especialista)	R\$ 74,20 (Especialista)

Leia-se:

LOCAL	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO	TAXA
	CONTABILIDADE	01 (uma) TP -20h	Graduado em Ciências Contábeis com no mínimo Especialização na área ou áreas afins.	R\$ 2.752,60 (Doutor)	R\$ 68,81 (Doutor)
				R\$ 2.394,74 (Mestre)	R\$ 59,87 (Mestre)
				R\$ 2.119,02 (Especialista)	R\$ 52,97 (Especialista)
	MATEMÁTICA/ ESTATÍSTICA	01 (uma) TP -20h	Graduado em Matemática ou em Estatística com no mínimo Especialização na	R\$ 2.752,60 (Doutor)	R\$ 68,81 (Doutor)
				R\$ 2.394,74 (Mestre)	R\$ 59,87 (Mestre)

Coordenação do Curso de Administração			área ou áreas afins	R\$ 2.119,02 (Especialista)	R\$ 52,97 (Especialista)
---------------------------------------	--	--	---------------------	--------------------------------	-----------------------------

Em relação ao item 3.8:

Onde se lê:

3.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, **R\$ 116,24 (cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)** para Doutores, **R\$ 88,74 (oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)** para Mestres e no valor de **R\$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos)** para Especialistas, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- UG: 154048
- Gestão: 15265
- Recolhimento Código: 288306
- O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

Leia-se:

3.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, **R\$ 68,81 (sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)** para Doutores, **R\$ 59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)** para Mestres e no valor de **R\$ 52,97 (cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)** para Especialistas, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- UG: 154048
- Gestão: 15265
- Recolhimento Código: 288306
- O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

Esta retificação será publicada no Diário Oficial da União

Floriano-PI, 10 de fevereiro de 2015


 Prof.ª Maria Regiane A. Soares
 CAFS - UFPI / SIAPE 1568718
 CRB10 59811/05-D

Prof.ª. Dr.ª. Maria Regiane Araujo Soares
 Professora Adjunto II em exercício da Direção do CAFS